

**ATA N.º 25/2018**

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

-----Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal reuniu-se, em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis, tendo faltado, por motivo injustificado, a Vereadora Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

-----**Deliberação Nº 232/2018: Aprovação da ata n.º 24/2018 de 26 de novembro:** Em virtude da ata n.º 24/2018 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 26 de novembro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do Partido Socialista manifestaram a existência de declarações de voto dos eleitos do PSD que não estavam previstas serem apresentadas e correspondem a expressões de resposta às declarações de voto apresentadas pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, configurando um claro incumprimento face às regras estipuladas bem como uma expressão deselegante de tendência pouco democrática e usando o poder para fins de defesa e ataque partidário e não como superior interesse da defesa dos cidadãos de Espinho, que é o motivo pela qual se justifica a existência deste órgão executivo onde nos integramos. Uma vez que algumas das declarações de voto apresentadas pelos "eleitos do PSD" foram apresentadas fora de horas, mas vertidas em ata sem que a posição tenha a ver com os assuntos de gestão e de reunião debatidos, visando apenas o ataque partidário os vogais

do Partido Socialista solicitam que os vereadores eleitos pelo PSD, digam de igual modo se apresentam ou não declaração de voto durante a reunião de modo a ser cumprido o princípio democrático, conferindo às duas forças políticas idêntico tratamento e não existirem “direitos de resposta” às nossas declarações de voto, como abusivamente tem sido realizado. Esta chamada de atenção que se apresenta apenas procura defender um dos elementares princípios do exercício da democracia que esta Câmara deverá acarretar durante o seu exercício de forma a ser exemplo e referência de boas práticas para a sociedade que representa. Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os eleitos do PSD na Câmara Municipal de Espinho, votaram favoravelmente o ponto n.º 1 da ordem de trabalhos da reunião de Câmara, “Aprovação da ata n.º 24/2018 de 26 de novembro”, reiterando que as declarações de voto dos eleitos do PSD se elaboram e apresentam no estrito cumprimento das disposições legais e regimentais em vigor.”-----

**-----Deliberação Nº 233/2018: Consulta Preliminar para Elaboração de Estudo económico-financeiro, comparativo, das três hipóteses de execução contratual com manutenção/alteração/extinção da CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS PARA VIATURAS e CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE NA CIDADE DE ESPINHO:** Presente a informação n.º 2044/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de consulta preliminar ao mercado para Elaboração de Estudo económico-financeiro, comparativo, das três hipóteses de execução contratual com manutenção/alteração/extinção da CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DOIS PARQUES DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEOS PARA VIATURAS e CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE NA CIDADE DE ESPINHO, ao abrigo do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista manifestaram a sua concordância com o cumprimento por parte da Câmara da deliberação tomada em reunião ordinária de 3 de Setembro de 2018 no sentido de solicitar ao

executivo que ordene um estudo sobre o contrato de concessão de exploração do estacionamento de superfície em Espinho. Tendo em conta que a Assembleia Municipal é o órgão máximo do poder político do concelho, os vereadores do Partido Socialista congratulam-se com esta posição deliberativa, solicitando que a Câmara Municipal possa ser mais célere no cumprimento das deliberações e tomadas de posição que a Assembleia Municipal emana e assim dar cumprimento às mesmas em tempo útil. Neste sentido os vereadores do Partido socialista apesar de votarem favoravelmente este ponto, manifestam a incompreensão pela demora da abertura do concurso para realização deste estudo que se revela fundamental para apoio à decisão que se quer séria, isenta e competente por parte dos Vogais da Assembleia Municipal e sem quaisquer pressões, processos de influência ou condicionamentos de qualquer espécie da decisão futura a tomar por este órgão deliberativo.". Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Votamos a favor deste documento, respeitando a recomendação da Assembleia Municipal, que adiando a decisão relativa à deliberação da Câmara Municipal, propõe a elaboração de um estudo técnico. A minuta de consulta às entidades respeita os pressupostos da deliberação da Assembleia Municipal, não excluindo, nem vedando, a liberdade de definição de metodologias para a elaboração do estudo por parte das entidades a consultar. Consideramos contudo, que à data, a proposta de acordo apresentada por esta Câmara à Assembleia Municipal é a que melhor defende os interesses do Município de Espinho e dos utentes. O risco de litígio latente decorrente do histórico processual, justifica a máxima cautela jurídica na defesa do erário público. A elaboração do estudo arrastará no tempo o processo, cuja conclusão não impedirá o concessionário de reclamar administrativa e judicialmente o que considera serem os seus direitos adquiridos.". -----

-----Foi decidido retirar o ponto 3 da Ordem de Trabalhos referente ao pedido de utilização dos terrenos para construção do novo quartel operacional da AHBVCE -----

-----**Deliberação Nº 234/2018: Protocolo de cooperação entre o Município de Espinho e a da Polícia de Segurança Pública para efeitos da disponibilização de duas viaturas automóveis para apoio ao programa "Escola Segura" da Esquadra de Espinho da Divisão Policial de Espinho do Comando Distrital de Aveiro:** Presente a informação n.º 2039/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A

Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de cooperação entre o Município de Espinho e a da Polícia de Segurança Pública para efeitos da disponibilização de duas viaturas automóveis para apoio ao programa “escola segura” da Esquadra de Espinho da Divisão Policial de Espinho, do Comando Distrital de Aveiro, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

**-----Deliberação Nº 235/2018: Celebração de “Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Aero Clube da Costa Verde para efeitos da realização de sessões de hipoterapia no âmbito do projeto «Na escola eu tenho tudo» no ano letivo 2018/2019”:**

Presente a informação n.º 2031/2018 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o “Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Aero Clube da Costa Verde para efeitos da realização de sessões de hipoterapia no âmbito do projeto «Na escola eu tenho tudo» no ano letivo 2018/2019”, pelo valor máximo de €3.900,00 (três mil e novecentos euros), isento de IVA, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

**-----Deliberação Nº 236/2018: Agregado familiar de José Gonçalves Mourito; Incumprimento do pagamento da renda mensal por sete meses consecutivos; Proposta para a CME determinar a resolução do arrendamento apoiado e a cessação do respetivo direito de ocupação do fogo:**

Presente a informação n.º 1918/2018 da Divisão de Acção Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento, e concordando com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, manifestar a José Gonçalves Mourito e respetivo agregado familiar a intenção de determinar a resolução do arrendamento apoiado e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo que se lhe encontra atribuído (sito na Avenida S. João de Deus, n.º 2262, 1.º Esquerdo, em Silvalde, Espinho), ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas das normas constantes do n.º 1 do artigo 33.º, dos nºs 1 e 3 do artigo 65.º e do artigo 66.º do “Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho” (Regulamento n.º 147/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59 de 25 de março) bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil (aplicável por força da remissão legal operada pelos artigos 17.º/1 e 25.º/1

da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação em vigor), em virtude da situação de incumprimento do dever de pagamento da renda por um período de sete meses consecutivos. Tendo para tal, deliberado fixar um prazo de dez dias úteis para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos do previsto nos artigos 121.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 5 do artigo 65.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho".-----

**---- Deliberação Nº 237/2018: Agregado familiar de Alexandra Cristina Rocha Moreira; Incumprimento do pagamento da renda mensal por sete meses; Proposta para a CME determinar a resolução do arrendamento apoiado e a cessação do respetivo direito de ocupação do fogo:** Presente a informação n.º 1981/2018 da Divisão de Acção Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento, e concordando com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, manifestar a Alexandra Cristina Rocha Moreira e respetivo agregado familiar a intenção de determinar a resolução do arrendamento apoiado e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo que se lhe encontra atribuído (sito na Rua Manuel d'Areia, n.º 263, 2.º Esquerdo, em Silvalde, Espinho), ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas das normas constantes do n.º 1 do artigo 33.º, dos nºs 1 e 3 do artigo 65.º e do artigo 66.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho" (Regulamento n.º 147/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59 de 25 de março) bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil (aplicável por força da remissão legal operada pelos artigos 17.º/1 e 25.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação em vigor), em virtude da situação de incumprimento do dever de pagamento da renda por um período de sete meses. Tendo para tal, deliberado fixar um prazo de dez dias úteis para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos do previsto nos artigos 121.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 5 do artigo 65.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho".-----

**-----Deliberação Nº 238/2018: INDEMNIZAÇÃO ACIDENTE PROVOCADO PELA NOSSA VIATURA 16-QF-90:** Presente a informação n.º 1976/2018 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos

(em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento do valor de 142,36€ (cento e quarenta e dois euros e trinta e seis cêntimos), Paula Cristina da Veiga Ferreira, com o NIF 165758724, referentes aos prejuízos decorrentes do acidente ocorrido com a viatura 16-QF-90. -----

-----**Deliberação Nº 239/2018: Cedência da Nave Desportiva nos dias 30 e 31 de Março de 2019:** Presente a informação n.º 2001/2018 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação dos serviços acima referida, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, ceder as instalações da Nave Polivalente para realização do EUROPEAN CUP of VIET VO DAO 2019, nos dias 30 e 31 de março de 2019, isentando a Federação Portuguesa de Artes Marciais Vietnamitas do pagamento do montante de 2.166€ (dois mil cento e sessenta e seis euros) por dia constante da alínea F, ponto 1.4 da tabela de preços do Município de Espinho, totalizando assim um apoio do Município de 4.332€ (quatro mil trezentos e trinta e dois euros). -----

-----**Deliberação Nº 240/2018: Apoio à Federação de Andebol de Portugal:** Presente a informação n.º 1991/2018 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do valor de 1.500,00€ à Federação de Andebol de Portugal como apoio aos estágios de andebol de praia 2018. -----

-----**Deliberação Nº 241/2018: Pedido de ocupação da via pública para realização de Procissão – ratificação de despacho:** Presente a informação n.º 2012/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que autorizou o pedido do Pároco João de Deus Costa Jorge, da Paróquia de S. Estevão de Guetim, para ocupação da via pública, no dia 8 de dezembro (sábado), entre as 17.00 horas e as 18h30m, para realização da Procissão em honra da Imaculada Conceição, com o seguinte percurso: Igreja Paroquial – Largo S. Estêvão, Rua Luís de Camões, Rua das Manas, Rua dos Combatentes, Rua da Igreja e Igreja Paroquial. -----

-----**Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 3 de dezembro de 2018 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2017 no valor de um milhão trezentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e oito euros e quarenta e sete centésimos): dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e um euros e sessenta e um centésimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e seis euros e oitenta e quatro centésimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 03 de dezembro do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de trinta e um milhões oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e seis euros e nove centésimos, tendo sido efetuados pagamentos, até ao mesmo dia, no valor de vinte e três milhões e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e três euros e cinquenta e um centésimos.-----

-----**Reuniões de Câmara:** Foi deliberado, por unanimidade, que a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do dia 24 de dezembro de 2018 seja antecipada para o dia 21 de dezembro de 2018, com início às 17.00 horas -----

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas, bem como do ofício da ESSE recebido na sequência da notificação da deliberação da Assembleia Municipal relativamente ao contrato de constituição de "Direito de Superfície e Concepção, Construção e Exploração de dois parques de estacionamento subterrâneos para viaturas e da Concessão de Exploração de lugares de estacionamento à superfície na cidade de Espinho".-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_

A Coordenadora Técnica, \_\_\_\_\_